

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviços de iluminação para a Colações de Grau UniFACEF 2025, incluso equipamentos e montagem, nos espaços de eventos Villa e Dan Inn.

Setor requisitante	Pró-Reitoria de Acadêmica
Responsável pela demanda	Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
Justificativa	Iluminação cênica decorativa para “Colação de Grau” do UniFACEF 2025
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R\$12.900,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	18/12/2025
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	5 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	ESPAÇO VILLA - Montagem: 08/dez/2025 até as 16h30 - Desmontagem: ao final do evento ou 09/dez/2025 de manhã ESPAÇO CENACON (DAN INN) - Montagem: 15/dez/2025 até as 16h30 - Desmontagem: ao final do evento ou 19/dez/2025 de manhã
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Normal
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 13 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de iluminação da Colação de Grau, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço de iluminação no Espaço de Eventos Villa, Salão Cristal, para Colação de Grau do dia 08/dez/2025, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Elipsoidais na passarela - 8 Fresnel para mesa solene, bandeiras, púlpito e arquibancada. - 40 canhões LED em torno do salão - Iluminação para hall de entrada, estúdios fotográficos, painéis backdrop, camarim e áreas de apoio - 8 Movings em pontos estratégicos - Montagem e testes de equipamentos no dia 08/dez até 16h30 - Acompanhamento técnico durante o evento das 17hs às 22h30 - Execução de Time Code (na abertura, na homenagem aos pais e no encerramento) - Desmontagem ao final do evento ou no dia seguinte de manhã 	sv	01	R\$8.900,00	R\$8.900,00
2	<p>Serviço de iluminação no Espaço de Eventos CENACON, do Hotel Dan Inn, para Colação de Grau dos dias 16/dez/2024 a 19/dez/2024, incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Elipsoidais na passarela - 4 Fresnel para mesa solene, bandeiras, púlpito e arquibancada. - 20 canhões LED em torno do salão - Iluminação para hall de entrada, estúdios fotográficos, painéis backdrop, camarim e áreas de apoio - 8 Movings em pontos estratégicos - Montagem e testes de equipamentos no dia 15/dez até 16h30 - Acompanhamento técnico durante o evento das 17hs às 22h30 em todos os dias - Desmontagem ao final do evento ou no dia seguinte de manhã. 	sv	01	R\$1.000,00	R\$4.000,00

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de elementos necessários para a plena realização das atividades do evento “Colação de Grau” do das Turmas 2025 do Uni-FACEF.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: N/A
- Prazo de fabricação/validade: N/A
- Forma de acondicionamento do objeto: N/A
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: N/A
- Expectativa de funcionamento: N/A
- Certificações: N/A
- Garantia de funcionamento: N/A

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de até dia 18/dez/2025 (última data de evento), sendo, impreterivelmente:

- Local: Villa Eventos – Salão Cristal
 - *Data: 08/dez/2025*
 - *Montagem: das 7hs às 16h30*
 - *Acompanhamento Técnico: das 17hs às 22h30*
 - *Desmontagem: a confirmar (ao final do evento ou no dia seguinte pela manhã)*
- Local: Dan Inn – CENACON
 - *Datas: de 15/dez/2025 a 18/dez/2025*
 - *Montagem: 15/dez das 7hs às 17h30*
 - *Acompanhamento Técnico: das 18hs às 23hs*
 - *Desmontagem: a confirmar (ao final do último dia de evento ou no dia seguinte pela manhã)*

• Do local da entrega ou prestação de serviços:

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes endereços:

→ 08/dez – Rod. Eng. Ronan Rocha, 19304, Franca - SP, 14404-080 - Villa Eventos.

→ 15/dez a 18/dez – R. Alfredo Tosi, 1088, Franca/SP, 14403-180 – Hotel Dan Inn, Espaço de Eventos CENACON.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Lucas Antônio Santos, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima e documento anexo.

Franca, 13 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira